



REQUERIMENTO Nº 1.000, DE 2014.
(Do Sr. Mendonça Filho)

Solicita a realização de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a fim de serem discutidas denúncias veiculadas pela Revista Veja nº 2385, de 6 agosto de 2014, de que haveria uma atuação indevida junto às comissões de inquérito em curso no Congresso Nacional – que apuram denúncias de corrupção na Petrobras S.A. – de forma a frustrar as investigações em curso, sendo convocado o Ministro das Relações Institucionais, Sr. Ricardo José Ribeiro Berzoini, CPF nº 007.529.128-28, e convidados os Srs. Paulo André Argenta, assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, CPF nº 461.827.300-30; Marcos Rogério de Souza, assessor da Liderança do Governo no Senado, CPF nº 159.948.518-41; Carlos Des Essarts Hetzel, assessor da Liderança do PT no Senado, CPF nº 120.594.981-04; José Eduardo Sobral Barrocas, gerente do Gabinete da Presidência da Petrobras em Brasília; Bruno Ferreira, advogado da Petrobras; e Leonan Calderaro Filho, Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras em Brasília CPF nº 444.365.057-15.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, *caput*, e 58, § 2º, III e V, ambos da Constituição Federal e na forma dos arts. 24, IV e VII, 32, XI, “b”, e 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que – ouvido o Plenário desta Comissão e em data a ser agendada – seja feita a **convocação** do Ministro das Relações Institucionais, Sr. Ricardo José Ribeiro Berzoini, CPF nº 007.529.128-28, e o **convite** aos Srs. Paulo André Argenta,



assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, CPF nº 461.827.300-30; Marcos Rogério de Souza, assessor da Liderança do Governo no Senado, CPF nº 159.948.518-41; Carlos Des Essarts Hetzel, assessor da Liderança do PT no Senado, CPF nº 120.594.981-04; José Eduardo Sobral Barrocas, gerente do Gabinete da Presidência da Petrobras em Brasília; Bruno Ferreira, advogado da Petrobras; e Leonan Calderaro Filho, Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras em Brasília CPF nº 444.365.057-15, para que esclareçam denúncias veiculadas pela Revista Veja nº 2385, de 6 agosto de 2014, de que haveria uma atuação indevida junto às comissões de inquérito em curso no Congresso Nacional – que apuram denúncias de corrupção na Petrobras S.A. – com o objetivo de frustrar as investigações em curso.

JUSTIFICAÇÃO

A revista Veja, de 06 agosto 2014, apresenta reportagem sobre um possível vídeo que mostra uma conversa entre funcionários do Senado Federal, do Palácio do Planalto e da Petrobras, com o objetivo de antecipar as perguntas que seriam feitas aos convocados pela CPI da Petrobras no Senado, com o intuito de convergir as respostas dos depoentes de forma a afastar qualquer hipótese de contradição ou resposta antagônica aos dos interesses dos investigados. Segundo o semanário:

(...) um trabalho sério, bem-intencionado, mas feito sobre um fundo falso, sobre um jogo combinado entre investigados e investigadores. (...) A montagem do alçapão destinado a tragar a CPI no Senado teve a participação de servidores graduados do Palácio do Planalto, da Petrobras, do PT e até do presidente de uma das mais combativas comissões parlamentares da história recente, o senador Delcídio Amaral (PT-MS), (...). Barrocas (representante da Petrobras em Brasília) revela no vídeo que até um 'gabarito' foi distribuído para impedir que houvesse contradições nos depoimentos. Um escárnio. Um teatro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O momento mais cínico da farsa, descobre-se agora, se deu no depoimento de Cerveró. (...) Cerveró se tornou o principal motivo de apreensão do governo porque ameaçara desmentir a presidente diante dos parlamentares. Essa ameaça jamais se consumou. No vídeo, uma das falas de Barrocas desfaz o mistério: ele insistia em saber se estava tudo certo para que chegassem às mãos de Cerveró as perguntas que lhe seriam feitas na CPI. (...) ‘Chamaram ele (Cerveró), deram um curso a ele, media training’, declarou Barrocas. Em resposta, o participante da reunião não identificado pela reportagem lembrou que funcionários do departamento jurídico da Petrobras acompanharam o treinamento de Cerveró na véspera do depoimento.

“Paulo Argenta, assessor especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Marcos Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado, e Carlos Hetzel, assessor da liderança do PT na Casa, são citados como peças-chave da tenebrosa transação. A eles coube fazer muitas das perguntas que alimentariam a cadeia de ilegalidades entre investigados e investigadores. Diz Barrocas: ‘Eu perguntei quem é o autor dessas perguntas. Oitenta por cento é do Marcos Rogério. O Carlos Hetzel fez alguma coisa. O Argenta fez outras’. (...)

Barrocas diz em alto e bom som no vídeo que a estratégia de combinar as perguntas e as respostas já havia sido usada em 20 de maio, quando Gabrielli depôs na CPI da Petrobras no Senado. O relator da comissão, o petista José Pimentel (CE), a quem respondem Marcos Rogério e Carlos Hetzel, deu o gabarito a Gabrielli — isso mesmo, gabarito, o termo clássico que define um conjunto de respostas corretas a um conjunto de perguntas.”

Já o Jornal Estado de São Paulo apurou em reportagem que a reunião onde o vídeo foi gravado ocorreu em sala de reuniões contígua à Presidência da Petrobras e contou, também, com a participação do advogado da empresa Bruno Ferreira, além do Chefe do Departamento Jurídico da Petrobras em Brasília, Sr. Leonan Calderaro Filho.

Há que se lembrar, ainda, que já foi ouvida na Comissão Mista composta por Deputados desta Casa a Sra. Maria das Graças Silva Foster,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

atual Presidente da Petrobras, e que – coincidência ou não – os Relatores de ambas as CPIs (Senador José Pimentel, no Senado, e Deputado Marco Maia, na CPI Mista) fizeram praticamente o mesmo roteiro de perguntas à depoente.

Logo, cabe a esta Comissão acompanhar a apurar as denúncias que envolvem a Petrobras, vez que a mesma é patrimônio nacional e é dever de todos zelar pela integridade e lisura de seu patrimônio.

Por essa razão, julgamos imprescindível a aprovação deste requerimento, para que as pessoas/instituições mencionadas na denúncia do periódico possam comparecer em audiência pública para apresentar a sua versão dos fatos e esclarecer esta Comissão quanto à veracidade – ou não – dos mesmos.

Sala da Comissão, em de agosto de 2014.

DEPUTADO MENDONÇA FILHO
Líder do Democratas